



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 00102 – SEDUC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Registrado às fls. nº 102, do livro nº 08.

Almeirim-Pá, 01/09/2025.

Dineuza Mª de Fátima Sales
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ELEANDRO NASCIMENTO COSTA**, Professor pedagógico (Coordenador do Censo – Seduc), a quantia de 11 (ONZE), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de BELÉM/PA para participar da “reunião de trabalho da retificação da primeira etapa do cens escolar 2025 – Matricula Inicial”, tendo o período de afastamento do dia 11 a 21 de setembro de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldenis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



PORTARIA Nº 00103 – SEDUC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.Registrado às fls. nº 103, do livro nº 02.Almeirim-Pá, 01/09/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

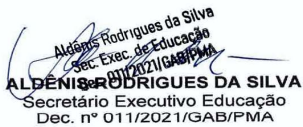
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ROMULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Professor pedagógico, a quantia de 11 (ONZE), diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de BELÉM/PA, para participar da "reunião de trabalho da retificação da primeira etapa do censo escolar 2025 – Matrícula inicial", tendo o período de afastamento do dia 11 a 21 de setembro de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Almeirim-Pá, 01/09/2025

ALDENIR RODRIGUES DA SILVA
 Secretário Executivo Educação
 Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 152/SEAP, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.Registrado às fls. nº 152 do livro nº. 02/2025Almeirim, 27/08/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **MARIA LUCILEUZA MACHADO DA COSTA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. OPERACIONAL 01**, lotada na **UBS NADIME**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESPA**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **20.08.2025 a 03.09.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 20.08.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 27 de Agosto de 2025.


KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES
 Secretária Executiva de Administração e Planejamento
 Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 151/SEAP, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.Registrado às fls. nº 151 do livro nº. 02/2025Almeirim, 27/08/2025

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **KARINE DE NAZARE GONÇALVES GOES**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA – PMA – GOPM – PR – R5**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **01.09.2025 a 15.09.2025**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 27 de Agosto de 2025.


KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES
 Secretária Executiva de Administração e Planejamento
 Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº055/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.Registrado em 28/08 2025Às Fls nº 055 do livro nº 02

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **KÁSSIA NOGUEIRA GARÇON**, CPF: **020.554.212-39**, MATRÍCULA Nº 5702318, (Nutricionista do Hospital Municipal de Saúde de Almeirim), **15 (quinze)** diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** cada, referente ao atendimento em consultas ambulatoriais e dos trabalhos ocasionados pela política de compras de gêneros alimentícios e demais necessidades da cozinha hospitalar de Monte Dourado, que será nos dias 17 a 31 de agosto de 2025 no Distrito de Monte Dourado, período de deslocamento de Almeirim/Monte Dourado/Almeirim 17 a 31/08/2025. Em anexo ofício e programação da coordenação SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249
 Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249
ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
 Secretária Executiva de Saúde
 Decreto nº 002/2021-GAB/PMA